

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 769, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e conforme consta do Despacho Ministerial de 11 de outubro de 2018, publicado em 15 de outubro de 2018, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 261/2018, referente ao processo SEI nº 23000.041072/2016-88, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de reconhecimento do curso de graduação em Medicina, bacharelado (5000001), ministrado pela Universidade Tiradentes - UNIT (398), mantida pela Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda. (274).

Parágrafo único - O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 140 (cento e quarenta) para 160 (cento e sessenta).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior nº 734, de 17 de novembro de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União nº 221 em 18 de novembro de 2016, seção 1, página 30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

(Publicação no DOU n.º209, de 30.10.2018, Seção 1, página 18)